



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

ATA Nº469, Reunião Ordinária de Diretoria, de 28 de agosto de 2019

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezoito horas, à Ramiro Barcelos, 2777 – Sala 103 - Santana, Porto Alegre – RS, reuniram-se as Conselheiras Efetivas do Conselho Regional de Museologia 3ª Região, museólogas **Daniela Amaral** COREM 3R 0203-I, **Ana Ramos** COREM3R 0206-I, **Deise Formolo** COREM 3R 0208-I (via videoconferência) e **Priscila Chagas Oliveira** COREM 3R 0198-I. **1.** Foi relatado por Priscila, Deise e Daniela as notícias da Reunião AGE com conselheiras de todo o Brasil. **2.** Foi salientado que em setembro sairá a resolução para as eleições de 2019. Sibelle e Ida ficarão responsáveis pelos procedimentos eleitorais e Priscila fica responsável por fazer postagens nas redes sociais a fim de mobilizar novos conselheiros. **3.** Priscila informa que Dina, presidenta da 1ª Região enviará por e-mail modelo para impressão das cédulas profissionais. **4.** Deise afirma que documentação dos balanços da gestão estão prontos, ficando Sibelle responsável por convocar reunião da Comissão de Tomada de Contas – CTC para aprovação dos balanços. **5.** Foi aprovada a documentação de **registro do Museólogo Anderson Moreira Passos**, que fica registrado sob o número COREM3R 0238-I. **6.** Foi aprovada baixa de **CRT da Museóloga Ana Ramos** pelo trabalho realizado no Museu do Balseiro pela Fundação Catarinense de Cultura. **7.** Deise informa que recebeu documentação da Bacharela Luiza Ambrosi, Deise enviará para Daniela no Museu do Inter a fim de ser analisada e futuramente registrada. **8.** Ana Ramos relata que tem visto publicações em e-mails e redes sociais de bacharéis e até estudantes de Museologia sendo intitulados “Museólogos”, situação irregular. Situação será encaminhada para a COFEP a fim de orientar profissionais e instituições. **9.** Conselheiras discutem novamente a questão da MEI para Museólogos, já que é um questionamento que tem sido feito pelos profissionais e que afeta suas atuações. Caso será novamente encaminhado para discussão a nível COFEM. **10.** Daniela relata que as atividades da COFEP estão suspensas pelas inconsistências no formulário de vistoria. Além do caso de um Museu que solicitou ao SEM descredenciamento por medo de multa, em função do preenchimento do formulário. Situação será encaminhada ao COFEM, a fim de verificar melhoramentos no formulário de vistoria. Ao mesmo tempo, o COREM3R buscará agir também conforme 5ª Região, com ações diretas no Ministério Público. A museóloga Andrea Reis, COREM3R 0219-I, integrante da COFEP se prontificou a realizar essa atividade. Jeanice Ramos COREM3R 0152-I coordenadora da COFEP, deverá articular essa nova etapa junto à Andrea Reis. Neste caso, verificar uma possível assessoria jurídica. **11.** Deise solicita a transferência da Museóloga Mariana Boujadi, COREM3R 0230-I para 4ª Região. **12.** Daniela frisa que o Arquivo do COREM3R, atualmente locado em sua residência, deve ter espaço próprio, para facilitar o trabalho e a pesquisa externa. Ana Ramos se responsabiliza em verificar 3 orçamentos para aluguel de espaço para o Arquivo do COREM3R. **13.** Sobre o e-mail recebido pelo Museólogo Pablo Barbosa, a respeito do Concurso de Garibaldi, em que questiona se o COREM3R pode auxiliar em um concurso que nenhum museólogo foi aprovado por suposta má formulação de questões. Conselheiras chegam ao acordo que, não cabe ao COREM3R analisar se as questões do concurso foram bem formuladas, já que o Edital possui período destinado ao candidato pedir recurso. Estando todas de acordo, e nada mais havendo a tratar, eu Priscila Oliveira, conselheira-secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas conselheiras presentes.

[O original desse documento se encontra devidamente assinado]